



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUÍ–CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025

Município de Cachoeira do Sul

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

Necessidade da Administração: aquisição de tintas para os muros e grades do estádio Joaquim Vidal para finalização.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Estádio Joaquim Vidal, importante espaço esportivo do município, apresenta atualmente desgaste visível nas estruturas externas, especialmente nas grades e muros, em razão da ação do tempo, das intempéries e da ausência de manutenção periódica.

A degradação compromete não apenas a estética do local, mas também a durabilidade das estruturas metálicas e de alvenaria.

Diante disso, há necessidade de aquisição de tintas específicas para a revitalização das grades (estrutura metálica) e dos muros (alvenaria), com o objetivo de:

- Preservar o patrimônio público;
- Promover melhorias visuais no entorno do estádio;
- Contribuir para a valorização do espaço esportivo;
- Atender às normas de conservação e manutenção predial recomendadas

para bens públicos.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida estará prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Cachoeira do Sul, assim que o mesmo for votado, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos itens tem por objetivo assegurar uma boa imagem. Sendo as aquisições de: tinta amarela acrílica a base d'água, 7 galões de 18L; tinta branca esmalte sintético, 5 galões de 3.600L; tinta branca acrílica a base d'água, 30 galões de

18L; tinta cinza escuro acrílica, 15 galões de 18L; tinta cinza claro esmalte sintético, 35 galões de 3.600L; solvente, 10 latas de 5L; selador para madeira, 25 latas de 3.600L; thinner, 20 latas de 5L; rolo de lã s/bandeja, 20uni de 23cm; rolo de lã, 20 uni de 15cm; rolo de lã, 10uni de 5cm; pincel ½ polegadas, 25uni; pincel 2 polegadas, 25uni.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade solicitada serão suficientes para manutenção dos referidos espaços.

As mesmas estão citadas e especificadas no item 3, deste ETP, sendo a quantidade exata fixada em anexo nos orçamentos.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

A melhor alternativa disponível no mercado para solucionar rapidamente é a compra por ADT (adiantamento).

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se o valor total em média abaixo por unidade:

tinta amarela acrílica a base d'água R\$262,50, total de R\$1.837,50;

tinta branca esmalte sintético R\$101,12, total de R\$505,60;

tinta branca acrílica a base d'água R\$227,95, total de R\$6.838,50;

tinta cinza escuro acrílica R\$376,29, total de R\$5.644,35;

tinta cinza claro esmalte sintético R\$88,50, total de R\$3.097,50;

solvente R\$72,60, total de R\$726;

selador para madeira R\$86,00, total de R\$2.150,00;

thinner R\$103,50, total de R\$2.070,00

rolo de lã s/bandeja de 23cm R\$7,52, total de R\$150,40;

rolo de lã de 15cm R\$6,10, total de R\$122,00;

rolo de lã de 5cm R\$3,50, total de R\$35,00;

pincel ½ polegadas R\$8,35, total de R\$208,75;

pincel 2 polegadas R\$4,97, total de R\$124,25.

Conforme os orçamentos em anexo a este estudo técnico.

Para a aquisição dos referidos materiais, foi realizado o médio preço com os orçamentos fornecidos pelo site Licitacon.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Essa ação faz parte do plano de manutenção e valorização dos equipamentos esportivos do município, promovendo ambientes seguros, conservados e mais atrativos para a comunidade.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Necessidade de pregão.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria indicará o servidor **ADRIANO PEDROSO PEREIRA, matrícula 10093 – 5**, Operário desta pasta para atuar como gestor e fiscal do contrato. Estimamos o prazo de entrega 15 dias após a nota de empenho.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a

aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foi observado nenhum possível impacto ambiental, referente a aquisição de tintas para os muros e grades do estádio Joaquim Vidal para finalização.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Cachoeira do Sul, 07 de Agosto de 2025.

Eduardo Moyses Nietiedt
Secretário de Esporte, Lazer e Juventude